

CARTÓRIO RANOVAZ – OFÍCIO ÚNICO

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE SÃO BERNARDO

CNPJ: 23.701.030/0001-20

TABELIÃO – RAIMUNDO NONATO VAZ

TEBELIÃ SUBSTITUTA – Zaida Weber Araújo Vaz dos Santos

ESCREVENTE – Ricardo Almeida Costa

Rua São Vicente, 66a – Centro – Fone: (98) 3477-1216 | (98) 984208498

São Bernardo – MA CEP: 65.550-000



Livro Nº 23

ATO: 1205 Fls. 096

1º Traslado

ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM COMO TRANSMITENTE EXPROPRIADA: **RAIMUNDA NONATA SILVA MACHADO** E COMO ADQUIRENTE EXPROPRIANTE: **O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO- MA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADO.

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de dois mil e vinte e um (2021) aos seis (06) dias do mês de Maio do dito ano, nesta cidade e Comarca de São Bernardo do Estado do Maranhão, em Cartório, perante mim Tabeliã-Substituta do 1º Ofício, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: De um lado como transmitente expropriada: **RAIMUNDA NONATA SILVA MACHADO**, Brasileira, natural de LUZILANDIA-PI, viúva, agente de saúde, Identidade (RG) nº 000038372294-2-SESP-MA e do CPF nº 771.828.123-04, residente e domiciliada no Povoado FORMOSA, S/N, 65.550-000, na cidade de São Bernardo-MA, filha de ANTONIO DA SILVA e BERNARDA RODRIGUES DIAS E SILVA. E do outro lado como adquirente expropriante: **O MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO- MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 06.125.389/0001-88, nome de fantasia GABINETE DO PREFEITO, com sede na PC. Bernardo Coelho de Almeida nº 863 Centro, CEP 65.550-000 São Bernardo – MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG nº 020826522002-9/GESP e CPF nº 002.551.633-71, com endereço residencial localizado na Rua Bernardo Lima nº 54, Centro, nesta cidade. E perante esta pela transmitente expropriada me foi dito que na qualidade viúva/herdeira do finado Bernardo Ferreira Machado, falecido em 04/10/2020, conforme Certidão de Óbito nº 3912 fls. 07 Livro C-15, no imóvel: Um terreno localizado no Povoado Formosa, zona rural deste município, (área sem registro imobiliário), onde já se encontra implantado um sistema de abastecimento de água (poço e caixa d'água) onde abastece os habitantes do Pov. Formosa há mais de 10 (dez) anos, sob a responsabilidade e administração do município, desapropriado pelo Decreto Municipal nº 132, de 08.04.2021, constantes dos seguintes limites e área: **LOCALIZAÇÃO DO TERRENO**: Um terreno rural localizado no Povoado Formosa, zona rural, deste município de São Bernardo – MA, representada por um polígono quadrado regular conforme Coordenadas Geográficas dos vértices demonstradas no quadro abaixo, **com área superficial de 100,00m² (cem metros quadrados)** situada na Rua Projetada, no Povoado Formosa no Município de São Bernardo., com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice P-1, de Coordenadas, Latitude – 3°26'12,966"S e Longitude – 42°23'43,836"W ao ponto P-2 de Coordenadas, Latitude – 3°26'13,098"S e Longitude – 42°23'44,106"W medindo 10,00m, (dez metros), limita-se com a Rua Projetada, Frente, do ponto P-1, de Coordenadas, Latitude – 3°26'12,966"S e Longitude – 42°23'43,836"W ao ponto P-3, de Coordenadas, Latitude – 3°26'13,224"S e Longitude – 42°23'43,782"W medindo 10,00m, (dez metros), limita-se com as terras do Sr. Raimundo Nonato Silva Machado, Lateral Direita de quem esta dentro do terreno olhando para a Rua Projetada, do ponto P-3, de Coordenadas, Latitude – 3°26'13,224"S e Longitude – 42°23'43,782"W ao ponto P-4 de Coordenadas, Latitude – 3°26'13,404"S e Longitude – 42°23'44,058"W medindo 10,00m (dez metros), limita-se com as terras do Sr. Rivaldo Oliveira Rocha, Fundos e fechando o polígono do ponto P-4 de Coordenadas, Latitude – 3°26'13,404"S e Longitude – 42°23'44,058"W ao ponto P-2 de Coordenadas, Latitude – 3°26'13,098"S e Longitude – 42°23'44,106"W medindo 10,00m, (dez metros), limita-se com as terras do Sr. Raimundo Nonato Silva Machado, Lado Esquerdo de quem esta dentro do Terreno olhando para a Rua Projetada, perfazendo assim uma superfície de 100,00m² (cem metros quadrados), Memorial descritivo feito pelo Engenheiro Civil Roberto Miranda Leite – CREA: 1407762516, pago ART no valor de R\$ 88,78, sendo a área descrita, declarada de utilidade e necessidade pública municipal que servirá para melhoria e ampliação de sistema abastecimento de água, e desta forma, de comum acordo vende como efetivamente vendido tem, sem limitação ou reserva alguma, ao